



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Imóvel
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00563

02 ABR 2019

PROJETO DE LEI N° 38 /2019

Livro

Fis

Passa a denominar-se “Rua Eliziário Telles Rabello” a atual “Rua Projetada” localizada no Sítio Três Marias, no Bairro Jardim Amália II, em Arrozal, 3º distrito de Piraí-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Eliziário Telles Rabello” a atual “Rua Projetada” localizada no início da Rua João Brito Júnior, na altura do nº 227, com término na confrontação de área remanescente do Sítio Três Marias, no Bairro Jardim Amália, em Arrozal, 3º distrito de Piraí-RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

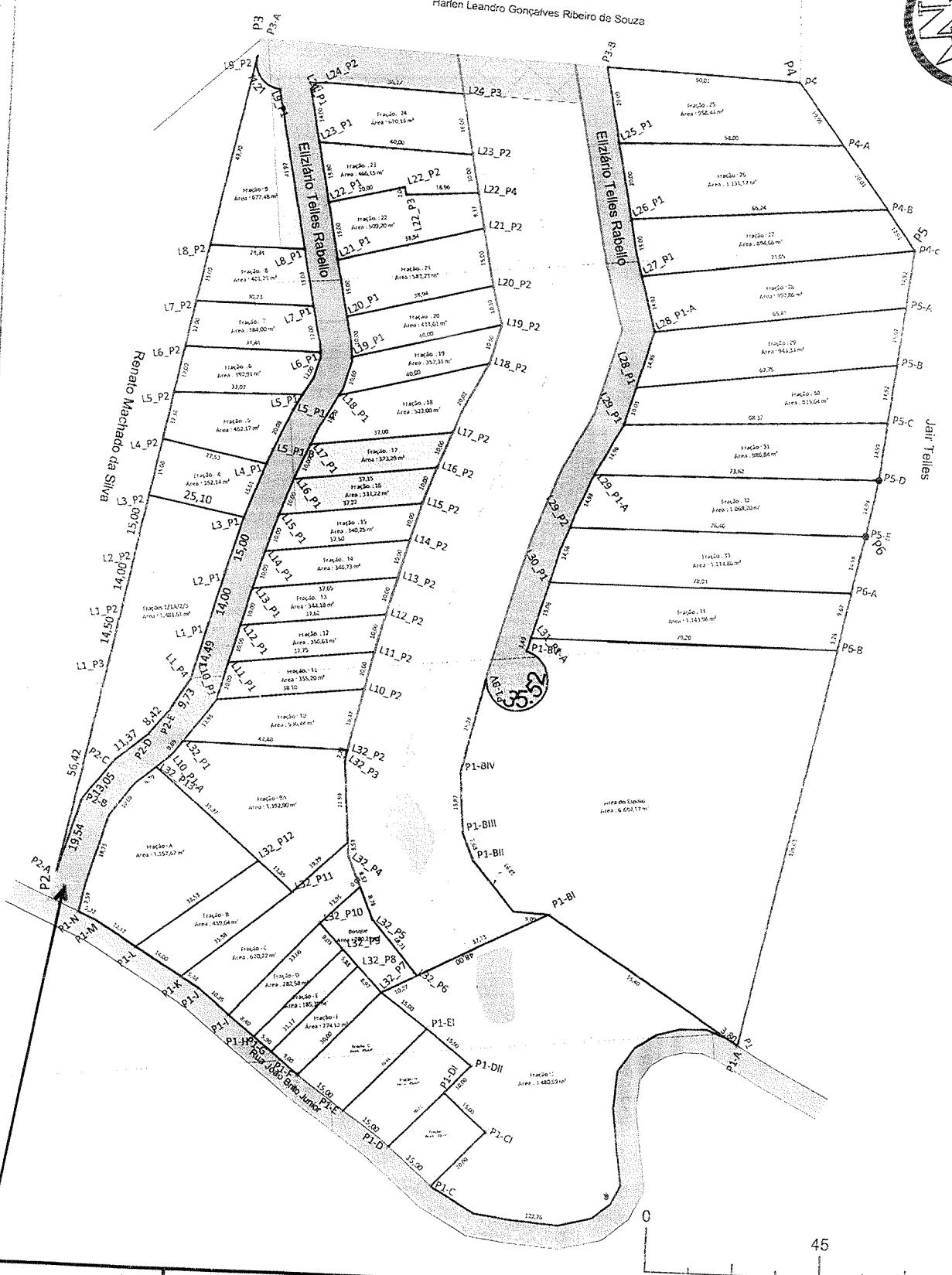
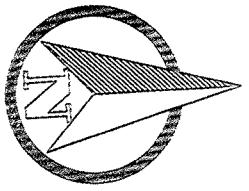
Visa o presente Projeto de Lei, regularizar a denominação da Rua existente no Loteamento supracitado, evitando assim, as dificuldades existentes na regularização dos referidos imóveis, junto aos órgãos competentes, estaduais e municipais, além de homenagear o Sr. Eliziário, que foi o dono do terreno onde foi feito o referido loteamento. Segue croqui em anexo.

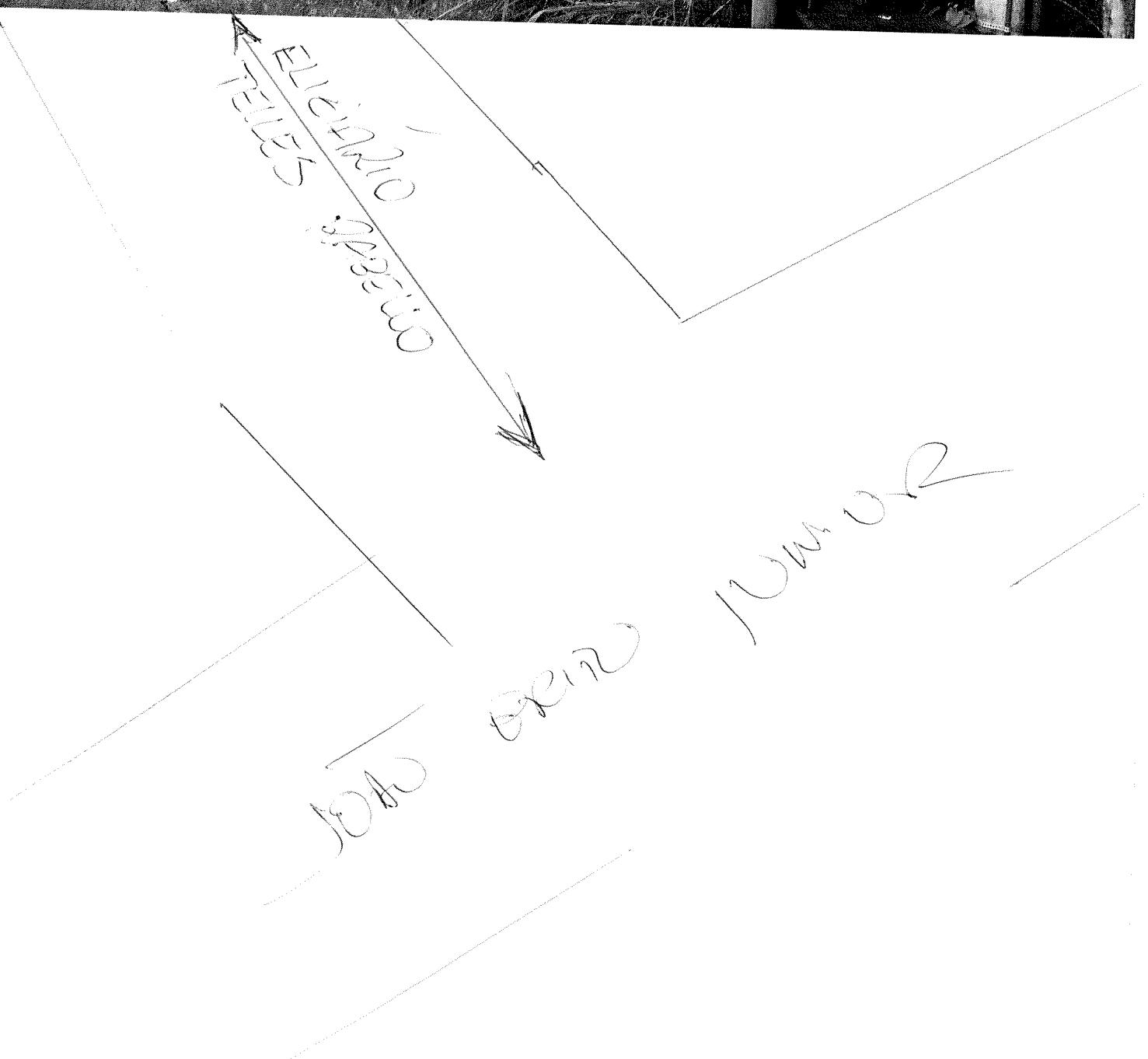
Face ao exposto, por se tratar de um pleito do maior interesse social, que beneficiará todas as pessoas ali residentes, esperamos dos nobres pares sua pronta aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2019

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
- Vereador -

Harlen Leandro Gonçalves Ribeiro de Souza







J
O
A
O

ELSENARDO RUES
A
RAZENO

B
R
I
T
O

J
U
N
I
O
R